



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

CLAUDIANE VARELA PUCCI, PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA PRÁTICA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 01/2024, conforme segue

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 248 recurso para o concurso público.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, já julgado no concurso.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 223 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste a recorrente. A candidata enviou certificados de curso de capacitação, os quais totalizaram 2,0 pontos. ATRIBUIR NOTA E RECLASSIFICAR.

RECURSO 003

Requer a candidata de inscrição nº 144 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente.

A candidata encontra-se reprovada na prova objetiva, não sendo atribuído nota de títulos, conforme mencionado no edital, senão vejamos:

6.4. Prova de Títulos (PT) para os cargos de Professor, de caráter exclusivamente classificatório, porém somente será atribuído nota da prova de títulos para os candidatos APROVADOS na prova objetiva, (grifo nosso)

RECURSO 004

Requer a candidata de inscrição nº 132 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente.

A candidata não enviou o certificado conforme solicitado pelo edital, em seu anexo V, ou seja, há divergência entre o nome do certificado e da inscrição, onde neste caso deveria enviar documento para comprovar a alteração de nome, senão vejamos:

IX. O candidato que possuir título com nome diverso do que consta no documento de identificação utilizado para a inscrição deverá enviar também uma cópia digitalizada em arquivo "pdf" do documento comprobatório da alteração (certidão de casamento, divórcio, averbação no Registro Civil, entre outros), informando nome correto e relacionando os títulos encaminhados que apresentam a divergência de nome para fins de comprovação da titularidade.

Campo Belo do Sul, 17 de abril de 2024.

CLAUDIANE VARELA PUCCI
Prefeita Municipal